



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: (037) 3545-1485

PORTARIA Nº. 010/2018

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Paineiras.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a premência de se harmonizar o calendário desta Egrégia Casa Legiferante;

CONSIDERANDO que o dia 15 (quinze) de novembro é feriado nacional em comemoração ao Feriado da Proclamação da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores de Paineiras.

Art. 2º - Os prazos regimentais ficam suspensos no dia indicado no artigo anterior, prorrogando-os para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paineiras, em 13 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO ARAÚJO ZICA
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.

O referido é verdade.

Dou fé

Paineiras - MG, 13.11.18



Servidor